



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 29 de novembro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2022.00006474-14

TERMO DE ADITAMENTO a Ata de Registro de Preços supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa **JOSÉ ANDRADE CARNEIRO JUNIOR LTDA**, doravante denominada simplesmente como DETENTORA, com sede à Rua José Picolotto, 50, Cambuí – CEP: 13.024-400 , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.214/0001-61, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da detentora passando de **JOSÉ ANDRADE CARNEIRO JUNIOR LTDA** para **XJR FAST IMPRESSAO DIGITAL LTDA**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Campinas, 13 DEZ. 2023

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

José Andrade Carneiro Júnior
JOSÉ ANDRADE CARNEIRO JUNIOR LTDA

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO nº. 006/2023

PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2022.00006474-14

Prazo: 12 meses – 18/05/2022 a 17/05/2024

$P_0 = R\$ 13.000,00$

Aditamento 01 – Alteração de Preâmbulo

De: 01/12/2023 a 17/05/2024

Alteração de preâmbulo, razão social :

DE: JOSÉ ANDRADE CARNEIRO JUNIOR LTDA

PARA: XJR FAST IMPRESSAO DIGITAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 29/11/2023, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 11:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 04/12/2023, às 12:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 04/12/2023, às 13:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9673924** e o código CRC **1580D2C9**.